

Art. 1.º A alínea “c” do § 16-A do art. 4.º da Instrução Normativa nº 28, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4.º (...)

(...)

§ 16-A. (...)

(...)

c) NF-e canceladas e escrituradas na EFD ICMS/IPI com o campo Código da Situação do Documento (COD_SIT) do Registro C100 com códigos diversos dos códigos 02 (Documento cancelado) e 03 (Escrituração extemporânea de documento cancelado);

(...)” (NR)

Art. 2.º Fica revogado o inciso I do § 1.º do art. 7.º-C da Instrução Normativa nº 28, de 31 de março de 2022.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2023
19022.000385/2022-07**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **MENEZES NIEBUHR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.617/0001-77, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rod. José Carlos Daux, nº 4120, 5ª e 6ª andar, Bairro Saco Grande, CEP: 88.032-005. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica especializada**, para realizar estudos acerca das políticas institucionais obrigatórias das empresas com participação estatal, incluindo diagnóstico e proposições de melhorias, bem como análises das empresas com participação majoritária do Estado do Ceará, e criação de Boletim de Governança e Compliance incluindo a criação de “Farol de Governança”, com o objetivo de prover suporte à Companhia de Gestão e Participação de Ativos do Estado do Ceará - CearaPar, na execução de consultoria técnica, administrativa e executiva à administração pública estadual no âmbito da gestão das participações acionárias do Estado do Ceará, nos termos previstos no Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, visando os interesses do Estado do Ceará como acionista de modo a otimizar a Governança e o retorno econômico, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) pagos em conforme a entrega dos produtos, relatório e/ou minuta correspondente e após aprovação do gestor e/ou fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa de investimentos/ Código Contábil 4.1.10.01.00.000060 FONTE 70 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA DA GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Helena Martins Teófilo, Diretora de Negócios e Relação com Investidores da CearaPar; e Joel de Menezes Niebuhr, representante legal da Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº124/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUCAS SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30000161, ocupante do cargo de Orientador de Célula, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de Crato/CE, nos dias 25 a 26 de Julho de 2023, com a finalidade de participar dos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº132/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87, conforme a Lei nº 18.356, de 10/05/2023, **CEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/ 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,87	20	317,40
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	3000012-9	15,87	20	317,40
Antonio Marcos Barbosa Machado	Orientador de Célula	3000010-2	15,87	20	317,40
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	15,87	20	317,40
Carlos Marcellio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9	15,87	20	317,40
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,87	20	317,40
Clenia Fonseca da Rocha	Agente de Administração	3000023-4	15,87	20	317,40
Desiree Macedo Bastos d' Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,87	20	317,40
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,87	20	317,40
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	3000020-X	15,87	20	317,40
Erivaldo Vieira Dantas Neto	Assessor de Comunicação	3000029-3	15,87	20	317,40
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0	15,87	20	317,40
Francisco de Assis B. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15,87	20	317,40
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,87	20	317,40
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,87	20	317,40
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15,87	20	317,40
Jessica Feitosa de Oliveira	Assessor Técnico	3000032-3	15,87	20	317,40
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,87	20	317,40
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,87	20	317,40
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15,87	20	317,40
Lucas Souza dos Santos	Orientador De Célula	3000016-1	15,87	20	317,40
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,87	20	317,40
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,87	20	317,40
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000022-6	15,87	20	317,40
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	3000024-2	15,87	20	317,40

Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO em 14/08/2023, às 17:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 569.



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC C 023031